

SUSPENSÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2026 – PGM-JAC/ESAP/CEJUR PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Capítulo XIV, item 14, do Edital nº 002/2026 – PGMJAC/ESAP/CEJUR, e na Resolução PGM-JAC nº 49/2026:

Considerando a necessidade de reavaliação e adequação de procedimentos internos relacionados à regular tramitação do certame;

Considerando a conveniência administrativa de promover ajustes necessários à plena observância do interesse público e da segurança jurídica;

Fica **suspenso, por prazo indeterminado, até ulterior decisão**, o andamento do Processo Seletivo nº 002/2026, incluindo todas as etapas eventualmente pendentes, contagem de prazos e demais atos correlatos.

Os candidatos e demais interessados serão oportunamente comunicados acerca da retomada do certame, eventual republicação de cronograma ou adoção de outras providências administrativas, mediante divulgação pelos canais oficiais da Procuradoria-Geral do Município.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Comunicado.

Jacupiranga, 06 de maio de 2026.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município de Jacupiranga
Diretor-Geral da Escola Superior de Advocacia Pública do CEJUR
Presidente da Banca Examinadora

ERICA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária de Governança da PGM
Secretária da Banca Examinadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03AD-DE9A-849E-7497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICA CARVALHO DOS SANTOS (CPF 433.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 11:11:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 06/05/2026 14:13:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/05/2026 às 14:13 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/03AD-DE9A-849E-7497>